

PRT/DR/PR - 0198/99





ário da Justiça

N° 5930

ATOS DA PRESIDÊNCIA ...

ANO XLVII

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2001

EDIÇÃO DE HOJE -

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

01

SECRETARIA	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	04
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	. 05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	06
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

DIBLINAL DE ALCADA

INIDUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	0
SECRETARIA	0
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	07
COMARCA DO INTERIOR	

JUIZADOS ESPECIAIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL				
JUSTIÇA ELEITORAL	12			
JUSTICA DO TRABALHO	12			
MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO				
JUSTIÇA MILITAR				
JUSTIÇA FEDERAL	23			
EDITAIS JUDICIAIS				

Novas normas técnicas

ombraica e ecológica de diminuair o uso de papel, o Diário asto (em três columas) a partier do día 21 de março de 21 idade, é nocesaírio adouer os seguentes procedimentes

- Usar popal officio branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimind Usar impressora puo de tima ou laser, evinando a matricial: Utilizzar fonte Times New Roman: As matérias deverão ter no maximo 11 cm de largura. corpo 8 para aexto co

INTERIOR **DIVERSOS**

- para os títulos.

 Evitar o uso de itálico e negrito:

 Utilizar a entrelinha automática;

 O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;

 Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculos;

 Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;

 Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

 A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a r um jornal menos oneroso e melhor.

48 58

TRIBUNAL DE JUSTICA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00319

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81592/2001, resolve

NOMEAR

GABRIELA AFONSO CANTERGIANI, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete da Desembargadora Regina Afonso Portes, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

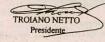


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00320

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79452/2001, resolve

a pedido e a partir de 02 de julho de 2001, MARY CRISTINE DEMIO, do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador Fleury Fernandes.

Curitiba, 24 de julho de 2001



DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00321

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81383/20⁰1, resolve

a pedido e a partir de 09 de julho de 2001, LUCIANO COUTINHO LANGER, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete do Presidente simbolo 3-C

Curitiba, 24 de julho de 2001



DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00322

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 -Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 121293/1999, resolve

I-EXONERAR

JOSÉ DE CARVALHO FILHO, do cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito

II-NOMEAR

JOSÉ DE CARVALHO FILHO, CELSO DA SILVA e VERA LUCIA VIANA MIYOSHI, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1º e 2º Suplentes do Distrito Sede da Comarca de Marilândia do Sul.

Curitiba, 24 de julho de 2001



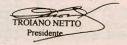
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00323

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80317/2001, resolve

NOMEAR

FERNANDA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Desembargador Antonio Lopes de Desembargador símbolo 1-C, do Gabinete do Des Noronha, atribuindo-lhe a gratificação correspondente

Curitiba, 24 de julho de 2001



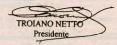
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00324

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63796/1998, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto Judiciário nº 178 de 13 de março de 2001, referente a nomeação de TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de julho de 2001



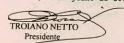
DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00325

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36101/2001, resolve

APOSENTAR

por invalidez, ISABEL VALIENTE DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Cartório C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais correspondente a seu cargo e nível, acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70 e de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) de gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 24 de julho de 2001



DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00326

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38754/2001, resolve

a pedido, ZENAIDE LINO DA SILVA, no cargo de Agente de Limpeza B3 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapongas, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais anuais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, bem como da parcela de acordo referente a Ação Declaratória nº 10878 – 3º Vara da Fazenda Pública e adicionais trienais no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei nº 12/64.

Curitiba, 24 de julho de 2001



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Relação dos aparelhos de Fac-Simile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-8977 • 254-7222 • 350-2102 • 350-2103.

Des. VICENTE TROIANO NETTO Presidente
Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
Vice - Presidente

Vice - Presidente
Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA Corregedor-Geral da Justiça Dr. NELSON BATISTA PEREIRA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1* CÂMARA CÍVEL
Des. Pacheco Rocha – Presidente
Des. Ulysses Lopes
Des. Vidal Coelho
Des. Antonio Prado Filho
— Sala "Des. Costa Barros" – 3*s feiras do mês
13:30 horas

2° CÂMARA CÍVEL
Des. Datry Nasser de Melo – Presidente
Des. Accácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Sidney Mora
— Sala "Des. Costa Barros" – 4°s feiras do mês 13:30 horas

3ª CAMARA CÍVEL
Des. Jesus Sarrão – Presidente
Des. Nério Spessato Ferreira
Desª. Regina Afonso Portes
Des. Ruy Fernando de Oliveira
— Sala "Des. Isaías Bevilacqua – 3ªs feiras do mês
13:30 horas

A* CÂMARA CÍVEL

Des. Sydney Zappa — Presidente

Des. Wanderlei Resende

Des. Octávio Valeixo

Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Isaías Bevilacqua — 4*s feiras do mês
13:30 horas.

5° CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Gomes da Silva – Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 3°s feiras do mês 13:30 horas

6° CÂMARA CÍVEL
Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Jair Ramos Braga
— Sala "Des. Lauro Lopes" – 4°s feiras do mês 13:30 horas.

13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Pacheco Rocha - Presidente

Des. Ulysses Lopes

Des. Vidal Coelho

Des. Jesus Sarrão

Des. Néno Spessato Ferreira

Des. Regina Afonso Portes

Des. Antonio Prado Filho

Des. Ruy Fernando de Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" – 5*s feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÁMARAS CÍVEIS
Des. Sydney Zappa – Presidente
Des. Darcy Nasser de Melo
Des. Accácio Cambi
Des. Angelo Zattar
Des. Wanderlei Resende
Des. Octávio Valeixo
Des. Sida "Des. Citatário portugal" es
Sida "Des. Citatário portugal" es
Sida "Des. Citatário portugal" es
Sida "Des. Citatário portugal" es Des. Dilmar Kessler
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas. III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
Des. Fleury Fernandes
Des. Antonio Lopes de Noronha
Des. Cordeiro Cléve
Des. Leonardo Lustosa
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Jair Ramos Braga
Des. Bonejos Demchuk
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira
5*s feiras do mês - 13:30 horas.

1°CÂMARA CRIMINAL
Des. Oto Sponholz - Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Moacir Guimarães
Des. Clotário Portugal Neto
— Sala Des. "Costa Barros" – 5°s feiras do mês 13:30 horas.

2* CÂMARA CRIMINAL
Des. Gil Trotta Telles – Presidente
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" – 5*s feiras do mês -

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Oto Sponholz – Presidente
Des. Os Sponholz – Presidente
Des. Gil Trotta Telles
Des. Moacir Guimarâes
Des. Clotário Portugal Neto
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e Terceira
4*s feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA CONSELHO DA MAGISTRATURO
DES Troiano Notro - Presidente
Des Alair Patitucci - Vice - Presidente
Des Mader Costa - Correpedor - Geral
Des Moacir Guimarãos
Des Newfon Las - Conselho - Conse

ÓRGÃO ESPECIAL Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carfos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zattar
Des. Angelo Zattar
Des. Altonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Heury Fernandes
Des. Wanderiei Resende
Des. Antonio Lopes do Noronh
Des. Cidavo Valieiro
Des. Sidney Mora

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e Terceira 6*s feiras do mês - Sessão Contenciosa — 13:30 hora - Segunda e Quarta 6*s feiras do mês - Sessão Administrativa — 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Antonio Gomes da Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fleury Fernandes
Des. Wanderie Resende
Des. Artonio Lopes de Nororia
Des. Cidativo Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessler
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Nério Spessato Ferreira
Des. Reys Afonso Portes
Des. Artonio Prado Filho
Des. Ray Fernando de Oliveira
Des. Locardo Lusbos
Des. Luiz Cézar de Oliveira
Des. Lair Rayms Braga
Des. Bonejos Demchuk

Sala "Des. Clotário Portugal" – Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000

PRIMEIRA CÁMARA CÍVEL
DR. MARIO RAU - Presidente
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
Sala "Des. Aurélio Fajijo"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÎVEL
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - President
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DRA. ROSANA FACHIN
"Sala"Des. Costa Pinto"

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Preside DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto"

QUARTA CÂMARA CÎVEL
DR. SÊRGIO RODRIGUES – Presidente
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. COSTA BARROS
Sala "Des. Aurélio Feijo"
QUARTAS-FERAS

QUINTA CÂMARA CÎVEL DR. TUFI MARON FILHO - Preside

SEXTA CÂMARA CÍVEL

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidi
DR. PRESTES MATTAR
DR. JORGE MASSAD
DR. ANTONIO MARTELOZZO
DR. ANTONIO MARTELOZZO
Cala "Das Costa Pinto"

OITAVA CÂMARA CIVEL
DRA DULCE MARIA CECCONI – Presidente
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
DR. MARQUES CURY
Sala "Dos. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macado"

1º GRUPO - 1º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. SÉRGIO RODRIGUES
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
DR. RONALD SCHULMAN
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. COSTA BARROS
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA
DR. MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA – Preside
DR. MORAES LETIE
DR. CRISTO PEREINA
DR. TUFI MARON FILHO
DR. ANNO GUSTAVO KNOERR
DR. EDSON VIDAL PINTO
DRA. ROSANA FACHIN
DR. RONALD JUAREZ MORO

3° GRUPO - 3° E 8° CÂMARAS CÍVEIS 2° E 4° QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO – Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO

DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY

4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presid DR. PRESTES MATTAR DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA DR. JORGE MASSAD DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presi
DR. WALDOMIRO NAMUR
DR. SERGIO ARENHART
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
Sala "Des, Aurélio Feijó"
QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. MILANI DE MOURA
DR. IDEVAN LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
SAIA "Des. Costa Pinto"
QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSE ZENI – Presidente MUNIR KARAM
CUNHA RIBAS
DUARTE MEDEIROS
a "Des. Pacheco Júnior"

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Preside

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO – Presi DR. HIROSÈ ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDOMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. MILANI DE MOURA
DRA. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
DR. IDEVAN LOPESIAS
DR. IDEVAN LOPESIAS
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de 1º GRUPO - 1º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 2º GRUPO - 2º E 5º CÂMARAS CÍVEIS

3 ° GRUPO - 3° E 8° CÂMARAS CÍVEIS

4º GRUPO - 6º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Civeis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias

Imprensa Oficial

Miguel Sanches Neto **Diretor Presidente**

Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Precos

Publicações Centimetro(1) da Coluna..

Assinaturas Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal Semestral C/ Remessa Potal...... .160,00 Anual S/ Remessa Postal... .100,00 Anual C/ Remessa Postal .320,0

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal ..30,0 Semestral C/ Remessa Potal... 140.00 Anual S/ Remessa Postal ..60.00 Anual C/ Remessa Postal... .280.00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal... .0.50 Com Remessa Postal.

PORTARIA Nº 00461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44915/2001, resolve

ROBERTO JOSÉ GAIDA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na 1ª Vara de Familia da Comarca de Curitiba, ficando em consequ revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 24 de julho de 2001



PORTARIA Nº 00462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66333/2001, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 429 de 10 de julho de 2001, para que da mesma passe a constar que o nome correto da chefia atribuída a servidora ANA MARIA STABEN MILLEO, é chefia do Serviço de Guarda de Armas e Objetos da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 24 de julho de 2001

TROIANO NETTO Presidente

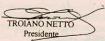
PORTARIA Nº 00457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70780/2001, resolve

CONCEDER

a STAEL MARIA PATITUCCI, servidora do Quadro do Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça. ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Presidente simbolo DAS-4, três (03) meses de licença especial, a partir de 25 de junho de 2001, por não haver se afastado de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 15.03.93 e 14.03.98, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2107/97, com fulcro no parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70. parágrafo único do artigo 247, da Lei 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001



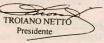
PORTARIA Nº 00458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81231/2001, resolve

DESIGNAR

CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de julho de 2001, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Administrativo, durante a afastamento do títular JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001



PORTARIA Nº 00459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83103/2001 resolve

DESIGNAR

SIBELE CACHUBA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 16 de julho de 2001, o cargo em comissão de Diretor de Departamento símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário, durante os dias restantes de férias da titular DENISE KOPROVSKI CURI, atribuindo-lhe a gratificação correspondente

Curitiba 24 de julho de 2001



PORTARIA Nº 00460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80630/2001, resolve

AUTORIZAR

ROSICLER STELLE SZOSTAK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Perlamentar símbolo DAS-5, do Gabinete do Presidente, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1993, a partir de 09 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001



DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

PORTARIA Nº 0842 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.622/2001, e a assunção, em substituição, no cargo de Vice-Presidente deste Tribunal de Justiça, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

SUSPENDER

de 16 (dezesseis) a 20 (vinte) de julho do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 2001, do Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, membro deste Tribunal, assegurando-se-lhe ò direito de usufruir os 05 (cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0843 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador NÉRIO SPESSATO FERREIRA, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Osiris Antonio Jesus Fontoura, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0844 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador JEORLING JOELY CORDEIRO CLÉVE, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Accácio Cambi, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0845 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhasão conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

o Desembargador ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO, membro deste Tribunal de Justiça, para substituir, no Órgão Especial, o Desembargador Antonio Lopes de Noronha, a partir de 01 de agosto do ano em curso, durante o seu afastamento.

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0846 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.207/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER, Juíza Substituta da 57º Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio da Platina, a se afastar da sede nos períodos abaixo descritos, para, pelos motivos

especificados, presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de:

A- RIBEIRÃO DO PINHAL, em virtude das férias do titular, Doutor Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral:

Clavio Roungaes Comes do Filmana.				
Data	Autos nº		Discriminação	
16/07/2001	064/2001	Interrogatório - réu preso		

B- <u>NOVA FÁTIMA</u>, em virtude das férias das férias da titular, Doutora Telma Regina Magalhães Carvalho:

Data	Autos nº	Discriminação	
19/07/2001	010/2000	Interrogatório – réu preso	

C- JOAQUIM TÁVORA, em virtude das férias do titular, Doutor Angelo Henrique Ribeiro:

Data	Autos nº	Discriminação
1.30/07/2001	186/2001	Ação de Manutenção de Posse – audiência de justificação prévia
		Ação Sumária de Cobrança - audiência preliminar de conciliação

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0847 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.498/2001, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a celebrar o casamento civil de LUCIANE GONZAGA VITORINO e WILLIAN ARTUR PUSSI, a realizar-se no dia 09 de agosto do ano em curso, na cidade de Cianorte/Pr.

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0848 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.726/2001, resolve

AUTORIZAR

a Doutora SUELI DA SILVA NEVES, Juíza de Direito da Comarca de Imbituva, a celebrar o casamento civil de VANESSA HARMUCH PEREZ e FLÁVIO EVERALDO ERLICH, a realizar-se no dia 06 de outubro do ano em curso, na cidade de Ponta Grossa/Pr.

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0849 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.715/2001, resolve

CONCEDER

aos magistrados adiante nominado., 30 (trinta) dias de férias, alusivos aos períodos e época de fruição a seguir especificados:

	Magistrado	Periodo	a partir de
a)	JAMIL RIECHI FILHO, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de União da Vitória	2° de 1995	03/09/2001
b)	MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito Substituto da 8ª Seção Judiciária da Comarca de Curitiba	2° de 2001	10/09/2001
c)	WILDE DE LIMA PUGLIESE, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	1° de 1981	01/08/2001

Curitiba, 25 de julho de 2001.



PORTARIA Nº 0850 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.346/2001, resolve

CONCEDER

ao Doutor João EDUARDO STAUT NUNES, Juiz de Direito Substituto da 16ª Seção Judiciária, da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de Licença Especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no qüinquênio ininterrupto compreendido entre 02/05/1994 e 01/05/1999, com fulcro no artigo 247, da Lei nº 6174/70, a serem usufridos em época oportuna

Curitiba, 25 de julho de 2001.



SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N°0 01118

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37783/2001, resolve

CONCEDER

a ADOLFO KRÜGER PEREIRA JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 26 (vinte e seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de fevereiro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso 1 e 221, ambos da Lei nº 6174/70.



ORDEM DE SERVIÇO №001119

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 69266/2001, resolve

LOTAR

LUIZ FABIANO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento do Patrimônio, a partir de 15 de junho de 2001, ficando em consequência revogada sus-lotação e designação anterior.

Curitiba. 14 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 01120

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74991/2001, resolve

I-LOTAR

ANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 25 de junho de 2001, ficando em consequência revogada sua lotação anterior.

II-DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a função de chefe do Serviço de Informação aos Serventuários da Seção de Controle de Dados, da Divisão Administrativa do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 25 de junho de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 24 de julho de 2001 NELSON BATISTA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO NºUU1121

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 66212/2001, resolve

DESIGNAR

CACILDE FRANCISCO DA SILVA, funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem, ora à disposição do Tribunal de Justiça, para exercer a função de chefe do Serviço de Controle de Motoristas da Seção de Controle de Pessoal e Materiais, do Centro de Transporte do Gabinete do Subsecretário, a partir de 1º de junho de 2001, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001122

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77325/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEFEZA ROSKAMP, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos e 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, correspondente aos periodos compreendidos entre 27.03.80 e 05.09.84 e 17.03.86 e 15.05.86, em que prestou serviços a iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 24 de julho de 2001
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº0 01123

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78439/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLEONICE DO ROCIO BIELEN, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir no decênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.10.82 e 05.08.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1066/87 e suspensa pela Ordem de Serviço nº 1217/98, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º § 3º, e artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 21 de julho de 2001 NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0 01124

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73885/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLAUDIO LOBO DOS SANTOS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justica, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 01 (um) ano e 32 (trinta e dois) dias, referente ao periodo compreendido entre 15.01.66 e 15.02.67, de acordo com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70, e artigo 3º § 3º, da Emenda Constitucional nº,20/98.

Curitiba, 22 de julho de 2001
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NO 01125

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 75798/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOTA GOMES AUGUSTO BARBOSA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 341 (trezentos e quarenta e um) dias, referente ao periodo compreendido entre 25.01.91 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, descontado 01 (um) dia de falta, com base nos artigos 129, inciso I, da Lei 6174/70 e 3°, § 3° da Emenda Constitucional n° 20/98.

Curitiba 24 de julho de 2001
NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO NUULIZO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 77266/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LOEMIR JOSÉ DE FARIAS, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I – para todos os efeitos legais, 334 (trezentos e trinta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 28.04.86 e 27.03.87, em que prestou serviços à Biblioteca Pública do Paraná, de acordo com o artigos 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;

II – para efeito de aposentadoria, 07 (sete) anos e 107 (cento e sete) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 06.08.76 e 05.01.78, 01.06.78 e 08.01.80, 07.02.80 e 26.09.83 e 01.12.83 e 16.07.84, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 201, § 9º da Constituição Federal introduzido pela Emenda Constitucional nº 2079.8.

Curitiba 4 de 11ho de 2001 NELSON BATISTA PEREIRA Secretário

ORDEM DE SERVICO NO 01127

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67660/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 665 de 08 de maio de 2001, a fim de que da mesma passe a constar que as contagens, efetuadas em favor de IRMA DE LOURDES PIRES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, correspondentes ao dobro de licenças especiais não usufruídas, são de acordo com os artigos 248 e 249, da Lei nº 6174/70, artigos 3º § 3º e 4º da Emenda Constitucional nº 20/98. e não como ali figurqu.

Curitiba, 24 de julho de 2001

NELSON BATISTA PEREIRA

Sécretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO №001128

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83176/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a MARI ESTELA KINDRAT, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001129

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82500/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 06 de julho de 2001, a licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 17.11.95 e 16.11.00, concedida pela Ordem de Serviço nº 815/01, a CELMA GARCIA POLETTI, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 86 (oitenta e seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba,24 dejulho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES

ORDEM DE SERVIÇO N° 001130

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 78750/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de junho de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 2000 autorizados a DAISY MARINA PLATNER, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO NO 01131

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 81147/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 09 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a NELSON LUIZ HEIDEMANN, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES

Director do Deporter

ORDEM DE SERVIÇO Nº001132

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuiços delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83336/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 16 de julho de 2001, as férias alusivas a 2001 concedidas a CASSIA LILA VON HERTWIG FERNANDES DE OLIVEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna-

Curitiba,24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO NO 01133

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço ? 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82501/2001, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de junho de 2001, os dias restantes de férias alusivas a 2001 autorizados a CARLA MARIA PINEDA MENZEL VIEIRA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 06 (seis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES

Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001134

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 67768/2001, resolve conceder aos servidores do Quadro de Auxiliares da Justiça abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde em prorrogação, de acordo com o artigo 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, ambos da Lei 6174/70:

 NOME/CARGO
 A PARTIR
 № DE DIAS

 VILMAR FENERICH
 05.06.2001
 07

 Comarca de São José dos Pinhais

 FELICIO FREDERICO WESTPHAL FILHO
 08.06.2001
 30

 Comarca de Curitiba

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARAES

ORDEM DE SERVICO Nº001135

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 81390/2001, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 842 de 12 de junho de 2001, na parte referente a servidora ROSANGELA ZILIOTTO, para que da mesma passe a constar que o inicio das férias alusivas a 2000, é a partir de 16 de julho de 2001, e não como figurou.



ORDEM DE SERVIÇO Nº0 01136

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83051/2001, resolve

AUTORIZAR

CAROLINA DE OLIVEIRA MENDES, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 23 de julho de 2001, os 48 (quarenta e oito) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 2219/98, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.92 e 02.09.97.

Curitiba, 24 de julho de 2001



ORDEM DE SERVIÇO NO 01137

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82409/2001, resolve

AUTORIZAR

MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 16 de julho de 2001, os 47 (quarenta e sete) dias restantes da licença especial suspensos pela Ordem de Serviço nº 535/99, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 20.06.93 e 19.06.98.

Curitiba,24 de julho de 2001



ORDEM DE SERVICO NO 01138

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81732/2001, resolve

AUTORIZAR

MARLI TEREZINHA ANTUNES, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi, a usufruir os 05 (cinco) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 23 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001

OSÉ ALVACIR GUIMARÁES

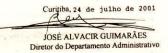
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N°001139

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso
das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço
nº 210/01 e tendo em vista o contido no
protocolado sob nº 83332/2001, resolve

AUTORIZAR

JAUDET CURY FILHO, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 23 (vinte e três) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 09 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVICO Nº 0.0.1.1.40

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78377/2001, resolve

AUTORIZAR

JOSÉ MARIA POSSIDENTE, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 2000, a partir de 02 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001

JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº001141

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83159/2001, resolve

AUTORIZAR

GILVALDO DA SILVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias alusivas a 1999, a partir de 16 de julho de 2001.

Curitiba, 24 de julho de 2001
OSÉ ALVACIR GUIMARÃES
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 29/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO N° 42.483/2001 TOMADA DE PREÇOS N° 17/2001 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E PAPEL CARTA.

A Comissão, após análise das propostas, RESOLVE

- I DESCLASSIFICAR a empresa PAPELARIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS LTDA., tendo em vista todos os itens cotados não atenderem as necessidades do Setor requisitante;
- II CLASSIFICAR as demais empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 153/154, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- III JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalicias em cada item a empresa SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., pelo total de R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil. duzentos e noventa reais);
- IV SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos produtos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de julho de 2001.

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente la Coprissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 30/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO N° 57.722/2001

TOMADA DE PREÇOS N° 23/2001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESK JET.

A Comissão, após análise das propostas, RESOLVE:

- I CLASSIFICAR a empresa habilitada, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 62, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento.
- II JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalícias, a empresa VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., no item 01 pelo total de RS 299.200,00 (dizentos e noventa e nove mil e dizentos regis):
- III SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento do produto licitado.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Frustrado o item 02, oportunamente, ao Departamento do Patrimônio no sentido de viabilizar a aquisição do material constante do mesmo.

Curitiba, 24 de julho de 2001.

LUIZ EERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidenteda Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Precos e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 31/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 48.106/2001 TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2001 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS.

A Comissão, após análise das propostas, RESOLVE:

- I CLASSIFICAR as empresas habilitadas, em ordem crescente de preços, de acordo com o quadro demonstrativo de fls. 87/93, que passa a fazer parte integrante do presente julgamento;
- II JULGAR VENCEDORA da presente Tomada de Preços, mantido o critério de menor preço ofertado e observadas as exigências editalicias, a empresa ROSSANA CAMPELLO MANFREDINI, em todos os itens, pelo total de RS 64.960,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais);
- III SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos produtos licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentissimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 24 de julho de 2001

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações nas
Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 32/2001

Resenha da sessão de julgamento realizada aos dezenove dias do mês de julho de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO N° 29.975/2001 TOMADA DE PREÇOS N° 18/2001 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LONGARINAS.

A Comissão, após análise das propostas, RESOLVE:

- I DESCLASSIFICAR as propostas das empresas SANTEL-MO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA. E VISARFLEX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., em virtude de que todos os itens propostos não atendem as necessidades do setor requisitante;
- II CLASSIFICAR as propostas comerciais das demais empresas licitantes;
- III DESCONSIDERAR os itens 1 e 2 da proposta comercial da empresa MARTINUCCI DO BRASIL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., por não atenderem as necessidades do Setor requisitante, conforme avaliação efetuada pela Divisão de Controle Patrimonial (fls. 180/181);
- IV JULGAR VENCEDORA da Tomada de Preços nº 18/2001, por atender os requisitos formais exigidos no edital e por apresentar o menor preço por item licitado, a seguinte empresa MAQ-MÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA., nos itens 01, 02 e 03, pelo valor total de RS 113.868,00 (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e oito reais);
- V SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, o fornecimento dos móveis licitados.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente

Curitiba, 24 de julho de 2001.

LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI sidente da Comissão de Julos Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 188/2001

Prot. 26.104/2001 - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL.

I – HOMOLOGO o julgamento de fis. 169 usque 172, por mim rubricadas da douta Cornissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomada de Preços e Concorrências;
 II – AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço oferando nos internas a concessor.

ofertado por item, as empresas:

a) KALAMAN MÓVEIS LTDA., nos itens 01, 02, 06, 07 e 08, pelo valor total de RS

a) NALAMAN MOVELS LIDA, nos tens ut, uz, uo, ur e uo, peto valor total de na 85.288,50 (citenta e cinco mil, duzentos e citenta e cito reais e ciaquenta centavos), b) REFORM LINE - COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA, nos itens 03 e 04, pelo valor total de R\$ 41.031,00 (quarenta e um mil e trinta e um reais); c) LR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, no item 05, pelo valor total R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), observadas as disposições

legais; III – Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de nota de empenho; IV – Publique-se. Em, 17 de julho de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 189/2001

Prot. 108.338/2000 - ELÍDIO MARQUES DE ALMEIDA

I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente na informação nº 319/2001, da Assessoria Juridica do Departamento do Patrimônio AUTORIZO a prorrogação do contrato de comodato firmado com o senhor Elidio Marques de Almeida, que tem por objeto o imóvel que atualmente abriga as dependências do Fórum da Comarca de Goioeré, neste Estado, pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 1º de maio de 2001 até 31 de outubro do mesmo ano, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e demais disposições legais:

demais disposições legais; II – Publique-se. Em, 20 de julho de 2001.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 190/2001

Prot. 137165/1999 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

1 - Tendo em vista a manifestação de fs. 1569/1571, do Departamento de Informática, que conclui que os componentes propostos pela empresa Positivo Informática Ltda. (fs. 1498 e 1504/1505) poderão ser aceitos haja vista que suas caracteristicas não se contrapõem ao solicitado em edital, apresentam caracteristicas técnicas aprimoradas em se comparando com os modelos originalmente propostos e há similaridade no tocante aos respectivos custos, AUTORIZO o recebimento dos equipamentos objeto do contrato de compra e venda firmado entre a aludida empresa e este Tribunal (fs. 1486 usque 1489, de acordo com a proposição formulada pela contratada e acatada pelo setor técnico deste Tribunal; II – DEFIRO o pedido formulado pela empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., pelos motivos expostos às fls. 1500 usque 1501 e com fulcro no que dispõe o arigo 57, parágrafo primeiro, incisos II e V, da Lei Federal nº 8.666/93, no sentido de prorrogar o prazo de entrega dos 400 (quatrocentos) microcomputadores para 30 de julho de 2001; III – Comunique-se a contratada e cientifique-se os Departamentos do Patrimônio e de Informática;

IV - Publique-se. Em, 24 de julho de 2001.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 33/2001

CONTRATO: de credenciamento.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justica sob nº 7089/2001.

FUNDAMENTO LEGAL: decisão do Conselho Diretor do Fundo de equipamento do Poder Judiciário em sessões realizadas nos dias 07 e 12 de dezembro de 2000, que decidiu autorizar a adoção de procedimento de credenciamento para acesso de interessados à base jurisprudencial do Tribunal de Justiça, e na conseqüente Portaria nº 16/2000.

CREDENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CREDENCIADA: EMPRESA EDITORA SÍNTESE LIDA.

OBJETO: formalizar o credenciamento entre as partes signatárias.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 20 de julho de 2001.

MAID ACCIOLY R. DA COSTA JUNIOR em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 34/2001

CONTRATO: prestação de serviços de manutenção e assistência técnica de

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 4571/96.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 23, inciso II da Lei nº 8,666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: EMPRESA CLIMA AR CONDICIONADO LIDA.

OBJETO: manter, sem aplicação de reajuste, o valor mensal que vem sendo praticado no contrato de manutenção, de R\$ 94,42 (noventa e quatro reais quarenta e dois centavos), por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2001 até 30.05.2002.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 23 de julho de 2001.

RONALD ACCIOLY R. DA COSTA LUMIOR Diretor do Departamento do Paritmônio, em exercício

CORREGEDORIA DA JUSTICA

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTAO JUDICIARIO para atender os casos de "habeas-corpus", de pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de algumas das Varas Criminais, de internação provisória e de comunicação de apreensão em flagrante de adolescente infrator, bem como os constantes do Provimento nº 05/99 (Plantão Judiciário Cível), nos moldes do seu art 2º. "in verbis".

"Será da competência do Plantão Judiciário Civel da comarca de Curitiba, a apreciação das seguintes matérias, reputadas urgentes, em que a parte tenha encontrado a impossibilidade objetiva de deduzir a pretensão durante o expediente normal de trabalho e desde que visem evitar o perecimento do direito postulado até o final do Plantão.

a) medidas cautelares e liminares cíveis: e

b) providências em geral, decorrentes da jurisdição da Família e Infância e Ju-

SEMANA DE PLANTÃO - Início - 30/07/01 (17:00 horas) Término - 06/08/01 (17:00 horas)

JUIZ DE DIREITO: DRª. MARIA ROSELI GUISSMANN

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na CENTRAL DE INQUÉRITOS, localizada no andar térreo do prédio do Fórum Criminal, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 672, fone 323-6767.

Das 17:00 às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à CENTRAL DE INQUÉRITOS.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

(Protocolo nº 80892/2001)

À ELEVADA APRECIAÇÃO DO EXMO. SR JUIZ PRESIDENTE

EM 23, 07

I - De acordo com o parecer retro do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a aquisição de 5 licenças SQL PROGRAMMER FOR SYBASE com contrato de manutenção e suporte para o primeiro ano, junto à BMC SOFTWARE DO BRASIL LTDA, a um custo mensal de R\$ 5.230,70.

II -Dispenso licitação com base no art. 24, inciso I e IV da Lei Federal nº 8666/93 e Legislações posteriores.

III - Publique-se.

IV -Ao Funrejus para as formalidades legais e posteriormente efetivar o pagamento.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

Onésimo Mendonça de Anunciação

Presidente

Ao O.E.F. C+60, 24/07/03

CASSO MARTINS VIEIRA

PORTARIA Nº 170/2001

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 84785/2001, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor Eli Rodrigues de Souza, Juiz deste Tribunal. 3 (três) meses de licença especial, a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de seu cargo no güingüênio compreendido entre 23 de julho de 1996 e 22 de julho de 2001, a partir do dia 8 de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 20 de julho de 2001.

Quésimo Mendonca de Anunciação

SECRETARIA

ORDEM DE SERVICO Nº 364/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 84966/2001, resolve:

CONCEDER

a Zélia Aparecida Miranda, matricula nº 5464, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 19 de março de 1993 e 18 de março de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 161/98, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70 e a partir do dia 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 23 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVICO Nº 365/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85002/2001, resolve:

CONCEDER

a Eduardo Alexandre Kovaliuk, matricula nº 5536, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) días restantes de férias legais alusivas ao exercício de 1999, assegurados pela Ordem de Serviço nº 61/1999, a partir do día 23 de julho do corrente ano.

Curitiba, 23 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 366/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85081/2001, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 23 de julho do corrente ano, a licença especial concedida a Rosana Dias Vieira, matrícula nº 5417, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedida pela Ordem de Serviço nº 330/2001, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 15 de abril de 1996 e 14 de abril de 2001, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 76 (setenta e seis) dias restantes.

Curitiba, 23 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 367/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85077/2001, resolve:

CONCEDER

a Maria Helena Ferronato, matrícula nº 5630, Assessor Judiciario símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 14 (quatorze) dias de férias legais alusivas ao exercício de 2000, assegurados pela Ordem de Serviço nº 59/2001, a partir do dia 6 de agosto do corrente

Curitiba, 23 de julho de 2001



ORDEM DE SERVICO Nº 368/20

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85129/2001, resolve:

SUSPENDER

a partir do dia 23 de julho do corrente ano, a licença especial concedida a Izabel Cristina Hoffman Dib, matrícula nº 5414, Oficial Judiciário nivel B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 302/1999, relativa ao qüinqüênio compreendido entre 20 de fevereiro de 1994 e 19 de fevereiro de 1999, assegurando-lhe o direito de usufruir 52 (cinqüenta e dois) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 23 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 369/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 85307/2001, resolve:

CONCEDE

a Altevir Leal Meirelles, matricula nº 360, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 175/2001, a partir do dia 24 de julho do corrente ano.

Curitiba, 24 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 370/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 85295/2001, resolve:

CONCEDER

a Eunice Schuviski, matrícula nº 5427, Agente de Conservação nível B-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias restantes de licença especial, relativa ao quinqüênio compreendido entre 15 de março de 1993 e 14 de março de 1998. assegurados pela Ordem de Serviço nº 407/2000, a partir do dia 1º de agosto do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 371/2001

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protolocado sob nº 85247/2001, resolve:

CONCEDER

a Luiz Roberto de Souza, matricula nº 5206, Oficial Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 43 (quarenta e strês) dias restantes de licença especial, relativa ao quinquênio compreendido entre 1º de abril de 1985 e 1º de fevereiro de 1990, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria nº 14/89, assegurados pela Ordem de Serviço nº 148/1995, a partir do dia 24 de julho do corrente ano, com base no artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 24 de julho de 2001.



COMARCA DA CAPITAL

JUIZADOS ESPECIAIS

EMANDA PARI PILAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO JUIÇADO ESENCIAL CIVEL DA COMARÇA DE CURITIBA/PR ELICIAO NOS OBLICADO:

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER	004	1998.0014020-1 2001.0001886-4
ALICE DE POLI ALICE PRESA	047	2001.0001886-4 2000.0014849-0
ANA ELISA VIEIRA NAVARRO	034 050	2001.0002483-0
ANA ELISA VIEIRA NAVARRO ANA LUCIA FRANCA ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS	033	2000.0014673-0
ANDRE FLEURY DE CAMPOS LIMA ANDRE PEREIRA DA SILVA ANDRE PORTUGAL CEZAR	061 065 013	2001.0004382-6 2001.0005270-1 1999.0015340-0 1996.0011012-4 2001.0002093-1 2001.0007311-3
ANDRE PEREIRA DA SILVA ANDRE PORTUGAL CEZAR	002 047	1996.0011012-4
ANDREA CRISTINA CHAVES	0.40	2001.0001886-4
ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM	076 027 075 035	2001.0007311-3
ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI	027	2000.0011545-2
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	035	2000.0015392-3
ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN	010 059	2001.0004153-0
ANDRE PORTUGAL CEZAR ANDREA CRISTINA CHAVES ANDREA CRISTINA CHAVES ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI ANTONIO CELESTINO TONELOTO ANTONIO CELESTINO TONELOTO ANTONIO CELESTO CAVALOANTI DE ALBULQUERQUE ARTHUR HENRIQUE KAMPMANN ERBNARDO NAXIMO DO AMARAL CARLA E ALBALEO MANPREDINI HAPPER CAPLOS EDUARDO MANPREDINI HAPPER CAPLOS EDUARDO MANPREDINI HAPPER CAPLOS FREDERICO REINA COUTINHO CARLOS ROBERTO DE MATOS CILLME MARIA SKORA DANIELE ESMANNOTTO	022	2001.000731-3 2000.0011545-2 2001.0007247-8 2000.0015392-3 1999.0011035-3 2001.0004153-0 2000.0010234-2 2000.00102323-3
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER	034	2000.0014849-0
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO	040	2000.001121-2 2001.0004468-0 2000.0009092-1 2001.0000889-3 2001.0002514-3 1999.0002605-3
CARLOS ROBERTO DE MATOS	021	2000.0009092-1
DANIELE ESMANHOTTO	045	2001.0000889-3
CHENE HARLA SAURA DANIELE ESMANHOTTO DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE DENISE LUNELLI MARCONDES DENISE SCOPARO DIRGEU ZANONI	051 006 017	1999.0002805-3
DENISE SCOPARO	005	1999.0000921-0
DIRCEU ZANONI	027	1999.0002431-3 1999.0000921-0 2000.0011545-2 1999.0007230-3 2001.0008928-1 2001.0008635-4 2001.0003477-0
DORVAL MACEDO SIMOES DR ALCINDO LIMA NETO	007 077	2001.0008928-1
DR. NIVALDO MORAN DR. NIVALDO MORAN DR. ROGERIO OSTERNACK RIBEIRO EDSON SILVERIO CABRAL ELIANA MEIRA NOGUEIRA	054 070	2001.0003088-0
EDSON SILVERIO CABRAL	055	2001.0003477-0
ELIZATE CORREA DE SOUZA	074 050	2001.0007244-3
ELIZETE CORREA DE SOUZA FABIANA SILVEIRA	055	2001.0007244-3 2001.00024B3-0 2001.0003477-0 1999.0011035-3
FABIANA SILVEIRA FABRICIO ZIPPERER FELIPE BALECHE NETO FERNANDA TROIAN	010 024	1999.0011035-3 2000.0010483-3
FERNANDA TROIAN	001	2000.0010483-3 1996.0009506-0
FLAVIA CARNEIRO PEREIRA GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR	035	2000.0016414-3 2000.0015392-3
GIUSEPPE LANZUOLO GUILHERME MANNA ROCHA	012 018	2000.0015392-3 1999.0014358-3 2000.0005562-0 2000.0017157-3
GUILHERME MANNA ROCHA HERMES HENRIQUE ALVES CORREIA ILDE HELENA GURKEWICZ	042	2000.0017157-3
	075 071	2001.0007247-8
IVAN RIBAS JANILCE SOARES MOREIRA	003	2001.0006781-4 1997.0007874-3 2001.0006788-1
JOAO GUILHERME COLLITA	072 019	2000 0007311-3
	067	2001.0005639-1
JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO	064	2001.0005155-1
JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA JOSE CARMELIANO DE MIRANDA FILHO	012	2001.0005639-1 2001.0005155-1 2001.0007244-3 1999.0014338-3
THE LANE TANCANARO	008	1999.0008326-7 2000.0008873-0 2000.0001976-3 2000.001915-3 2000.0013112-1 2000.0005245-0 2000.0001976-3
LEANE MELISSA OLICSHEVIS	014	2000.0001976-3
LEANE MELISSA OLICSHEVIS LEANE MELISSA OLICSHEVIS LILIANA MARIA CERUTI	029	2000.0018913-3
LILIANA MARIA CERUTI LOURIVAL BARAO MARGUES LUCIANA OLICSHEVIS LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS LUCIANE ROSA KANIGOSKI LUIS CARLOS BARRETO LUIZ ANTONIO DAROS LUIZ ANTONIO DAROS LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN LUIZ OSORTO CARDOS MARTINS LUIZ ROBERTO ROMANO MACAZUMI FURTADO NIWA	016 014	2000.0005245-0
LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS	032	
LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS LUCIANE ROSA KANIGOSKI	056	2001.0003910-1 2000.0010895-2
LUIS CARLOS BARRETO	036	2000.0010896-2 2000.0015564-0 2000.0016915-3 2001.0004058-4 2000.0012632-2 2001.0007311-3 2000.0017126-3
LUIZ ANTONIO DAROS	058	2001.0004058-4
LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN	028 076	2000.0012632-2
LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS	041 037	2000.0017126-3
MACAZUMI FURTADO NIWA	053	
MACAZUMI FURTADO NIWA MANOEL CARLOS DA SILVA MARCELO FABIANO GRESKIV MARCELO FERNANDES POLAK	034	2000.0014849-0
MARCELO FERNANDES POLAK	022	2000.0010234-2
MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNESI MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA	046	2001.0001414-1
MARIA APARECIDA RAMIDA	013	1999.0015340-0
MARCELO FERNANDES POLAK MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNESI MARCOS HERRIQUE MACHADO PEREIRA MARIA APARECIDA RAMIDA MARIA CRISTINA OP SANYOS MARIA DE LOURDES RODRIGUES MADIA LIMA CABISO GOULA DE	015 049	2001.0002658-1 2000.0014849-0 2001.0000889-3 2000.0010234-2 2001.0001414-1 2000.0007311-3 1999.0015340-0 2000.0002501-1 2001.0002523-3 2001.0004282-0 2001.0004585-3 2000.0013112-1 2000.0018058-0 2000.0014673-0
MARIA DE LOURDES MODRIGUES MARIA ILMA CARUSO GOULART MARLUS H. ARNS DE GLIVEIRA ORMILO HEINGTON PORTILHO BENTES PAULO CAMILO DE GODOY	060 052	2001.0004282-0
ORMILO HEINGTON PORTILHO BENTES	029	2000.0013112-1
PAULO CAMILO DE GODOY PEDRO AUGUSTO SCHWAB	044	2000.0018058-0
DEDDO PHOTINGS HESTS	011	1000 0012028 1
REGINALDO ANTONIO KOGA RODRIGO CARDOSO DE SOUZA RODRIGO CARDOSO DE SOUZA RODRIGO XAVIER LEONARDO	038 043	2000.0016414-3
RODRIGO CARDOSO DE SOUZA	063	2001.0004525-0
RONE MARCUS BRANDALIZE	068 069	2000.0016414-3 2000.0017890-0 2001.0004525-0 2001.0006411-4
RONEY OSVALDO GUERREIRO	019	2000.0007311-3
ROSANE VIDA CANFIELD	017	2000.0005431-3
ROSANGELA URIARTE RIERA SUREDA RUBYO DANILO BRITO DOS ANJOS	057 053	2001.0003986-1 2001.0002658-1
SAMUEL CESAR DE OLIVEIRA NETO SERGIO ROBERTO RODRIGUES	001	1996.0009506-0
SHIGHT ROBERTO ROBRIGOES SHIRLEY TEREZINHA BONFIM SILVANA ELEUTERIO	028	2000.0012632-2 1999.0010533-3
SILVANA ELEUTERIO SILVIA ELISABETH NAIME	073 051	2001.0007139-0
SIMONE BECKER	030	2001.0002514-3 2000.0013711-1
SIMONE MARQUES SZESZ SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO	025	2000.0010757-3
SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES	044	2000.0013748-0 2000.0018058-0
VALDEREZ ARCHEGAS FERREIRA VICENTE HIGINO NETO	014	2000.0001976-3
VIRGINIA DA SILVA CUNHA FRANCO VIVIANNE PATRICIA PIELAK	045	2001.0000889-3
WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO	066 004	2001.0005536-0 1998.0014026-1

RELACAO DE PUBLICACAO DO SISTEMA DE JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DA COMARCA DE CURITIBA / PARANA - 1a. SECRETARIA - RELACAO NRO: 051/2001

- 001 Autos 1996.0009508-0 ORIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA X RENA FONE COMERCIO DE TELEPONES LTDA e outros. MANTESTE-SE O AUTOR. ATRAVES DE SEU ADVOGADO (FL 23), SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFICIOS Adv(a), SAMUEL CESAR DE OLIVEIRA NETO, FERNANDA TROIAN.
- 002 Autos 1996.0011012-4 MARCELO EDUARDO TREVISANI X GIULIANA FINOSSNER. UUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:15 HS Adv(s). ANDRE PORTUGAL CEZAR.
- 003 Autos 1997.0007874-3 CLARETE DE OLIVEIRA MAGANHOTO X DIRCE STECK MACHADO. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 19.03.2002 AS 15:00 HORAS. Adv(s). JANILCE SOARES MOREIRA.
- 004 Autos 1998.0014020-1 JANDIRA BIANCHINI FERREIRA X ZULIANE FARIAS DE OLIVEIRA. SENTENCA JULGANDO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO. Adv(e). WLADIR DE OLIVEIRA FRANCO, ALEX SANDER HOSTYN BRANCHIER.
- 005 Autos 1999.0000921-0 LOURIVAL W. MARTINS X PLASEG-PLANEJAMENTO ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA.
 DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.2001 AS 20:00 HORAS Adv(s). DENISE SCOPARO.
- 006 Autos 1999.0002805-3 TERESA APARECIDA FERREIRA KYT X DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERGUE. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 13.03.2002 AS 16:30 HORAS. Adv(s). DEBORA MARIA CESAR DE ALBUQUERQUE.

- 007 Autos 1999.0007230-3 DORVAL ANGELO CURY SIMOES X MONICA R GONCALVES. GONCALVES.

 O HORARTO CORRETO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA
 PARA 12.03.2002 E AS 15:00 E NAO AS 15:30 COMO AS PARTES TIVERAM
 ADV(a). DORVAL MACEDO SIMOES.
- Autos 1999.0008328-7 SILVIO KRUPCZAK X ANTONIO RODRIGUES, AUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA 14.08.01 AS 13:30 HS. A SER PRESIDIDA PELA JUZA DE DIREITO DRA. MARIA ROSELI GUIESSMANN Adv(s). JUAREZ BORTOLI.
- 009 Autos 1999.0010533-3 LOURIVAL RODRIGUES DE LIMA X ZILON BERTLAND
- AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGO. 15:30 HORAS. Adv(s). SHIRLEY TEREZINHA BONFIM. DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 15.03.2002 AS
- 010 Autos 1999 0011035-3 RUBENS CARLOS BELETI e outros X TECON TECNICA DE CONSTRUCOES LTDA.
 RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA . AO RECORRIDO PARA QUE APRESENTE AS CONTRA-RAZOES.
 Adv(s). FABRICIO ZIPPERER, ANTONIO CELSO CAVALCANTI DE ALBULQUERQUE.
- Autos 1999.0013935-1 ELTON ANTONIO TOLEDO DA SILVA X INTERSUL CORRETORA DE NEGOCIOS LIDA e outros. SENTENCA JULGANDO PROCEDANTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR AS RECLAMADAS SOLIDARIAMENTE AO PAGAMENTO DO DESCRITO NA INICIAL. Adv(s). PEDRO EUCLIDES UTZIG, VICENTE HIGINO NETO.
- Autos 1999.0014338-3 LEOSES DE PAULA X CARLAN NAV IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALGODAO LTDA. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENYO DESIGNADA PARA 19.12.2001 AS AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 19.1 15:30 HORAS. Adv(s). GIUSEPPE LANZUOLO, JOSE CARMELIANO DE MIRANDA FILHO.
- 013 Autos 1999.0015340-0 CESAR NOGUEIRA DE CARVALHO X MARCOS CESAR DOS ANJOS. JOS LGO PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMACAO, PARA CONDENAR O RECLAMADO NA RIGACAO DE TRANSFERIR O VEICULO COMO REGUERIDO NA INICIAL NO PRAZO 10 DIAS, SOB PENA DE MULTA DIARIA DE R\$ 20,00 REAIS. V(s). ANDRE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA RAMIDA.
- 4 AULOS 2000.00019763 JOAO GAUDINO DE OLIVEIRA X ADEMILAR
 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A.
 REPUBLICACAO DO DESPACHO: RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO
 RECLAMANTE-RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZOES.
 Adv(x). VALDEREZ ARCHEGAS FERREIRA, LEANE MELISSA OLICSHEVIS, LUCIANA
 OLICSHEVIS.
- 015 Autos 2000.0002501-1 CONSUELO ROCHA DUTRA DE LARA X JACKSON ADILSON DA CONCEICAD e outros.
 MANTENHO A DECISAD DE FLS. 30 PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS.
 Adv(s). MARIA CRISTINA OP SANTOS.
- 016 Autos 2000.0005245-0 LOURIVAL BARAO MARQUES e outros X JOAO DE BARROS.

 CONCEDO AOS AUTORES O PRAZO DE 15 DIAS PARA QUE APRESENTEM O CONTRATO OU PROCURAÇÃO FIRMADA PELO REQUENIDO Adv(s). LOURIVAL BARAO MARQUES.
- Autos 2000.0005431-3 IVAN PORCIUNCULA X CURLORIANA RIEDEL.
 SENTENCA JULGANDOM IMPROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE.
 Adv(a). DENISE LUNELLI MARCONDES, ROSANE VIDA CANFIELD. ios 2000.0005431-3 - IVAN PORCIUNCULA X CONDOMINIO EDIFICIO CONRADO
- Autos 2000.0005562-0 FERNANDO MACEDO GUIMARAES X CIA DA FIBRA COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA.
 AFESAR DE DECRETADA A REVELÍA DO REU, DEIXOU O AUTOR DE COMERCUAR O ALEGADO NA PETICAO INICIAL. BIS QUE O DOCUMENTO APRESENTADO NAO FEOVA GUALGUER RELACAO COM A EMPRESA RECLAMADA. PELO QUE JULGO IMPROCEDENTE AGUACOUR. RELACAO COM A EMPRESA RECLAMADA. PELO QUE JULGO IMPROCEDENTE AGUACO. GUILLERME MANNA ROCHA.
- 019 Autos 2000.0007311-3 DALTON ZENI RISPOLI X NAVY ESTRUTURAS E ARTEFATOS METALICOS.

 SENTENCA JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE, UN MODENANDO A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RE 3.400.00. E IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO.

 Advis). MARCOS HENRIQUE MACHADO PEREIRA, JOAO GUILHERME COLLITA, RONEY OSVALLO GUERREIRO.
- 020 Autos 2000.0008873-0 MARIA LUCIA DE PAULA URBAN X DELARA BRASIL. JUNTE A RECLAMBA O SOLICITADO NA AUDIENCIA DO DIA 28.04,2000. Adv(s), JULIANE ZANGAMARO.
- 021 Autos 2000.0009092-1 VALDIR TESSARI X ARIEL ANTONIO LOURENCO e OUEPOS.
 DESPACHO: MANIFESTE-SE O AUTOR SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO.
 Adv(s). CARLOS ROBERTO DE MATOS.
- Autos 2000.0010234-2 AIRTON PIMENTEL PEREIRA X FINIVEST S/A.
 ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO.
 SENTENCA JULGAND ERCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A
 RECLAMADA AO PAGAMENTO DA HIPORTANCIA DE RE 2.265,00.
 Adv(a). MARCELO FERNANDES POLAK, BERNARDO MAXIMO DO AMARAL.
- O23 Autos 2000.0010323-3 CLAUDER REGINA DIAS NASCIMENTO X IBERIA LINHAS AEREAS DE ESPANHA.

 ENTENCA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RE 3.020,00. A REGUERIDA DUEVERA CUMPRIR A SENTENCA NO PRAZO DE 5 DIAS, CONTADOS DO TRANSITO EM ADVIGADO, SOB PENA DE EXECUCAO.

 ANY(9). ORRIGA F.A. MEHL.
- 024 Autos 2000.0010483-3 MARCELO ARTUR GODOY ARAUJO X LOPES ASSESSORIA IMCBILIARIA. RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZOES.
 - Adv(s). FELIPE BALECHE NETO
- 025 Autos 2000.0010757-3 ALAMIR CLAUDIO NARCISO X ZENITH ENGENHARIA REJEITO OS EMBARGOS DECLARATORIOS. Adv(s). SIMONE MARQUES SZESZ.
- Autos 2000.0010895-2 ZUMARJO ANTONIO COSTA DA SILVEIRA e OUTOS X EMIR RIOS MELHHEN. RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZOES. Adv(e). LUCIANE ROSA KANIGOSKI.
- Autos 2000.0011545-2 GERSI JOSE DE MEDEIROS e/ou X WANDERLI AFARECIDA DE PAULA SIMAS e OUTOS.
 DESPACHO: A SEGURADORA. FACE DEPOSITO MAIOR QUE A CONDENACAO.
 MANIFESTE-SE SOBRE O LEVANTAMENTO DO SALDO REMANESCENTE OU AUTORIZE O AUTOR A LEVANTAR.
 AUTOR A LEVANTAR.
 Adv(s). DIRCEU ZANONI, ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI.
- 028 Autos 2000.0012632-2 ROSA OVIEDO X CONSORCIO NACIONAL CIDADELA S/C LIDA. MANIFESTE-SE A RECLAMADA SOBRE O LAUDO PERICIAL. Adv(s). JERGIO ROBERTO RODRIGUES, LUIZ FERNANDO BRUSAMOLIN.
- Autos 2000.0013112-1 JORGE CARLOS DE OLIVEIRA X ADI JOSE SUTIL. SENTENCA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RE 800,00.
- Autos 2000.0013711-1 SIMONE BECKER X MARIA EDINEIA DE AMORIM SILVA.
 SENTENCA: JULGO PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO E CONDENANDO A RECLAMADA AO
 COMBENO A RECLAMADA A PROCEDER A TRANFERENCI, DE MAGAGO DA REVELIA.
 ADO 0539, CHASSI NO. 147A 030644, ANO 1980 JUNTO AO DETRAN,PEAR ADE
 COMINGAD DEVENDO A MESMA SER INTINADA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA
 DE COMINAÇÃO DE MULTA DIARIA NO VALOR DE RE 15,00 ATE O TETO MAXIMO
 ADV(s). SIMONE EECKER.
- Autos 2000.0013748-0 JUSSARA MORAES DA SILVA DE ORNELAS X CELSO LUIZ PIOVESAN. DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS Adv(s). SIRLEI TEREZINHA DOMINGUES GAGO.
- 032 Autos 2000.0014811-0 EDSON FERNANDES MACIEL X TIM TELEPAR CELULAR. JUNTE A RECLAMADA NO FRAZO DE 10 DIAS , AS FATURAS REGUERIDAS PELA RECLAMANTE.
 - Adv(s). LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS.
- OSS Autos 2000.0014673-0 GERALDO e outros X UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELO RECLAMANTE GERALDO LUIZ BUE NO ONMEROD, e extinto EM RELACAO A RECLAMADA FABIANE BUENO ORMERDO, EM RAZAO DE NAO TER COMPARECIDO EM AUDIENCIA. Adv(s). PEDRO AUGUSTO SCHWAB, ANA LUCIA FRANCA.
- 034 Autos 2000.0014849-0 DANIEL ALVES X BOZANO SIMONSEN SEGURADORA S/A. SENTENCA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE. Adv(s). MANORL CARLOS DA SILVA, ALICE PRESA, CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER.
- Autos 2000.0015392-3 MARCELINO TOMAZ CORREA X BANCO ITAU AG.0098. audiencia de leitura de sentenca redesignada para 22.08.2001 as 16:00 Adv(s). GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JUNIOR, ANTONIO CELESTINO TONELOTO.
- Autos 2000.0015564-0 GILSON MANON X PAULO MORAIS LOPES. PESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS Adv(s). LUIS CARLOS BARRETO.

- 037 Autos 2000.0016114-4 VENICIO JOSE KREUTZER FABRI X GERALDINO DE ... AUDIENCIA DE CONCILIACAO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:45 HS. Adv(s). LUIZ ROBERTO ROMANO.
- OSS Autos 2000.0016414-3 SILVIO MARTINS e outros X PAULO DE TARSO SOUZA RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMADO, AOS RECORRIDOS PARA AS CONTRA.RAZORS BECURSO INTERPOSTO PELO NECLAMADO.
 CONTRA-RAZOES.
 Adv(s). REGINALDO ANTONIO KOGA, FLAVIA CARNEIRO PEREIRA.
- Autos 2000.0016915-3 LUIZ ANTONIO DAROS X ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORGIO 5/A. RECURSO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, AO RECORRIDO PARA AS CONTRA-RAZOES. Adv(s). LUIZ ANTONIO DAROS, LEANE MELISSA OLICSHEVIS.
- 040 Autos 2000.0017121-2 FRANCISCO NEVES DE SOUZA X SANTANDER N L A MERCANTIL S.A. SENTERGA JULGANDO EXTINTO O PROCESSO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 51, 180180 11 DA LEI 9099/95. Adv(s). CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER.
- 041 Autos 2000.0017126-3 DINARTE PEDROSO X CONSORCIO COPAVA GULIN ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S/C LTDA.
- SENTENCA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RS 600,00. Adv(s). LUIZ OSORIO CARDOSO MARTINS.
- 042 Autos 2000.0017157-3 ,JULIO CESAR MORAIS DA SILVA X IRENE BEDIM DE JULGO EXTINTA A PRESENTE RECLAMACAO. Adv(s). HERMES HENRIQUE ALVES CORREIA.
- 043 Autos 2000.0017890-0 MARIA DO PILAR WENDRYCHNEKI X EMBRATEL. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 06.02.02 AS 15: 30 HORAS Adv(e). RODRIGO CARDOSO DE SOUZA.
- 044 Autos 2000.0018058-0 ANTONIO CREMONEZ FILHO X LUIZ NEVES DE ANDRADE.
 TERCEIROS. DIGA O AUTOR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.
 EM CASO POSITIVO, DESIGNE-SE NOVA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.
 Adv(s). PAULO CAMILO DE GODOY, SONNY BRASIL DE CAMPOS GUIMARAES.
- 045 Autos 2001.0000889-3 RODINEI TALAMINI X CIA TTAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL-GRUPO ITAU e outros.
 JULGO EXTINTO O PROCESSO, TENDO EM VISTA QUE AS PARTES FIZERAM ACORDO. Adv(s). VIRGINIA DA SILVA CUNHA FRANCO, MARCELO FABIANO GRESKIV, CILEME MARIA SKORA.
- 046 Autos 2001.0001414-1 CINTHIA WAHRHAFTIG X BANCO DO BRASIL S/A.
 DESPACHO: DIANTE DE FALTA DE COMPROVAÇÃO DO ALEGADO AS FOLHAS 11 E
 22. INBEFIRO O PEDITO. DEVE A RECLAMANTE INGRESSAR COM NOVO PEDIDO,
 POIS ESTE PROCESSO JA FOI SENTENCIADO.
 Adv(s). MARCIA ELIZABETE DE OLIVEIRA TORNESI.
- 047 Autos 2001.0001886-4 ADALBERTO MATHIAS PAIFER FILHO X PEDRO LUIS NUNES.
 AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 19:30 HS Adv(s). ALICE DE POLI, ANDREA CRISTINA CHAVES.
- 048 Autos 2001.0002083-1 WALTER LUIZ COSTA MIRANDA) X PEDRO LUIS NUNES. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 19/12/2001 AS Adv(s). ANDREA CRISTINA CHAVES.
- 049 Autos 2001.0002223-3 ALGENOR DA SILVA X BRASIL RESGATES E REMOCOES LTDA e outros. AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS 15:30 HORAS.
 - Adv(s). MARIA DE LOURDES RODRIGUES.
- AULOS 2001.0002483-0 ADRIANA HASSADE DE ARAUJO X EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRAS DE TELECOMUNICACOES.
 SENTENCA, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DA RECLAMANTE PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DA IMPORTANCIA DE RS 7.200,00.
 AGV(8), ELIZETE CORREA DE SOUZA, ANA ELISA VIEIRA NAVARRO.
- 051 Autos 2001.0002514-3 JOSE CARLOS DA SILVA X CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO. SENTENCA JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DO RECLAMANTE. Adv(s). DANIELE ESMANHOTTO, SILVIA ELISABETH NAIME.
- 052 Autos 2001.0002562-3 MARCELO FERNANDES POLAK X SOLETUR SOL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LIDA e outros. MANIFESTE-SE O RECLAMANTE SOSEE A CERTIDAO DO SR OFICIAL DE JUSTICA. Adv(s). MARLUS H. ARNS DE OLIVEIRA.
- Autos 2001.0002658-1 HELIOMAR BAHIENSE GOMES JUNIOR X BRADESCO SAUDE SA e outros. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11/09/2001 AS 19:15 HORAS. Adv(s). RUBYO DANILO BRITO DOS ANJOS, MACAZUMI FURTADO NIWA.
- 054 Autos 2001.0003088-0 IRACI FONTANA X JOSE CAPOIA (VALEIRA NEICULOS).
 DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.01 AS 14:00 HORAS Adv(s). DR. NIVALDO MORAN.
- 055 Autos 2001.0003477-0 GERSON GIACOMASSI X AEN AMRO BANK S/A.

 1. TORNO SEM EFEITO A REVELIA APLICADA EM FACE DA JUSTIFICATIVA
 APRESENTADA. 2. TENDO EM VISTA QUE O PEDIDO E REFERENTE A DANOS
 MORAIS SE FAZ NECESSARIO ESCLARECIMENTO EM AUDIENCIA DE INSTRUCAO E
 JULGAMENTO. 3.AUDIENCIA DESIGNADA PARA 15.03.2002 AS 15:00 HORAS
 Adv(s). EDSON SILVERIO CABRAL, FABIANA SILVEIRA.
- Autos 2001.0003910-1 GERALDA SILVA MONTEBELER X TIM TELEPAR DESPACHO: ACQUID EEDJAR. JESPACHO: ACOLHO JUSTIFICATIVA DE ADIAMENTO DE AUDIENCIA. ASSIM. JUDIENCIA DE CONCILIACAO DESIGNADA PARA O DIA 11/09/2001 AS 14:45 HOMAS. Adv(s). LUCIANE PINHEIRO DOS SANTOS.
- Autos 2001.0003986-1 SILVIA GODOY X BANCO SANTANDER/MERIDIONAL. DESPACHO: COMPIRME O EMBRECO DA RECLAMADA E, SE NECESSARIO, CITE-SE POR OFICIAL DE JUSTICA. Adv(s). ROSANGELA URIARTE RIERA SUREDA.
- OSS AUTOS 2001.0004058-4 AVANY CHAVES X LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LITA..

 CASO A AUTORA PRETENDA PROSSEGUIR COM A PRESENTE RECLAMACAO, COMO NAO ESTAVA ASSISTIDA POR ADVOGADO NA AUDIENCIA DE CONCILIACAO, NA HIPOSTESES DA ACAO SER JULGADA PROCEDENTE, A CONDENCACA NAO PODERIA SER SUPERIOR AO TEDO DE VINTE SALARIOS MINIMOS E, CASO OBJETIVE DEVERA SER EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MERITO, DEVENDO A AUTORA PAGAR CUSTAS PROCESSIOLIS PARA INCRESSAR COM UMA NOVA RECLAMACAO AUTORA PAGAR Adv(s), LUIZ ANTONIO DAROS.
- 058 Autos 2001.0004153-0 ISRAEL TEIXEIRA DE CARVALHO X CILENE MARIA SILVA PEREIRA. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS Adv(s). ARTHUR HENRIQUE RAMPHANN.
- Autos 2001.0004282-0 ROBEKTO ELIAS RAMPIM X ODA IMOVEIS e outros. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 06.02.02 AS 15: Adv(s). MARIA ILMA CARUSO GOULART.
- Autos 2001.0004382-6 DAVID JOSE DOS SANTOS X BRASIL TELECOM S/A.
 AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS 14:00 HORAS. Adv(s). ANA PAULA DOMINGUES DOS SANTOS.
- 082 Autos 2001.0004485-0 FABIANE JAQUELINE SARTORI X EUNICE MARIA DA COSTA. DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS Adv(s). CARLOS FREDERICO REINA COUTINHO.
- 063 Autos 2001.0004525-0 IRACI PERTUSSATTI X EMPRESA ERASILEIRA DE TELECOMUNICACOES EMBRATEL e outros.
 DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11.09.2001 AS 20:00 HORAS Adv(s). RODRIGO CARDOSO DE SOUZA.
- 064 Autos 2001.0005155-1 JOSIANE DE FATIMA VICENTE MICHALOWISKI X TREVO BAMORTE SEGURADORA S/A e outros.

 DESPACIO. SO SERA POSSIVEL A DECRETACAO DA REVELIA DA RE AUSENTE SE HOUVER A DESISTENCIA EM RELIACAO A RECLAMADA QUE SE FEZ PRESENTE NA AUDIENCIA. CASO HAJA INTERESSE EM PROSSEGUIR CONTRA AMBOS, SERA DESIGNADA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO.

 Adv(s). JOSE ANTONIO FARIA DE BRITO.
- Autos 2001.0005270-1 SUELY DA ROCHA X EXECUTIVO SEGUROS e outros. DESPACHO: A ACAO FOI PROPOSTA CONTRA DUAS RECLAMADAS E. APARENTEMENTE APENAS EXECUTIVO SEGUROS E QUE FOI CITADA. ASSIM, CASO QUEIRA A PARTE
- PROSSEGUIR CONTRA AMBOS, DEVERA SER FEITA A CITACAO DE LGGD RA DE SEGUROS, COM DESIGNACAO DE NOVA AUDIENCIA DE CORRETORA DE SEGUROS, COM DE: CONCILIACAO. Adv(s). ANDRE FLEURY DE CAMPOS LIMA.
- 066 Autos 2001.0005536-0 VIVIANNE PATRICIA PIELAK X NOKIA DO BRASIL AGUARDE A AUDIENCIA DESIGNADA. Adv(s). VIVIANNE PATRICIA PIELAK.
- 067 Autos 2001.0005639-1 LUIZ CELSO MAFRA JUNIOR X JOSE AYRES DE ARAUJO.
 DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE CONCILIACAO PARA 11/08/2001 AS 15:30 HORAS.
 Adv(s). JORGE LUIZ DE OLIVEIRA LARA.

- Autos 2001.0006363-0 WALERIA SANTOS LIMA X GAZETA DO POÑO.
 DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 15.03.2002 AS
 15:30 HORAS
 Adv(s). RODRIGO XAVIER LEONARDO.
- 068 AULOS 2001.0006411-4 RONE MARCOS BRANDALIZE X ADIR TEIXEIRA ALVES. ADUIENCIA DE CONCILIACAO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 20:00 HS ADV(s). RONE MARCOS BRANDALIZE.
- 070 Autos 2001.0006635-4 MARIO CONTIN RIBEIRO X DIVAIR APARECIDA BECKER e outros. Aduliencia de conciliacao redesignada para 11.09.01 AS 19:45 HS Adv(s). DR. ROGERIO OSTERNACK RIBEIRO.
- 071 Autos 2001.0006781-4 VANDERLEI JARCZENKA X CLEUSA DE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS. AUDIENCIA DE CONCILIACAO REDESIGNADA PARA 11.09.01 AS 20:00 HS
- 072 Autos 2001.0006788-1 ADALGISA MADEIRA MARTINS X MARIA HELENA TISSI. DESPACHO: SUSPENDO O PROCESSO ATE 08/10/2001, CONFORME PETICAO DE FLS. Adv(s). JOAO ALBERTO SERBAKE.
- 073 Autos 2001.0007139-0 JUCELIA APARECIDA DA SILVA X TELEPAR BRASIL TELECOM. TELECOM.

 DESIGNAÇÃO DE AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA 11.09.01 AS 20:15 HORAS Adv(s). SILVANA ELEUTERIO.
- '074 Autos 2001.0007244-3 ANDREA APARECIDA FERNANDEZ BATISTA X FININVEST S.A. ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. AUDIENCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA 14.03.2002 AS
 - 14:00 HORAS. Adv(s). ELIANA MEIRA NOGUEIRA, JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA.
- O75 Autos 2001.0007247-8 LUCIANA C. RIBEIRO DOS SANTOS X SULA AMERICA AEINA ACINA DESIGNACAO DE AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA 11/03/2002 AS 14:00 HORAS. Adv(s). ANGELINO LUIZ RAMALHO TAGLIARI, ILDE HELENA GURREWICZ.
- 078 Autos 2001.0007311-3 ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM X CONSORCIO NACIONAL CILADELA. INFORMEM AS PARTES O ENDERBEO DO PERITO DR WILSON ZAPPA. Adv(s). ANDREA RICETTI BUENO FUSCULIM, LUIZ FERNANDO ERUSAMOLIN.
- Autos 2001.0008928-1 SUZANA CRISTINA KAIBER BARBOSA X JOALHERIA ESTRELA: DECLARO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MERITO, COM FULCRO NO ART.51, 11, DA LEI 9.099/95.

Curitiba, 23 de julho de 2001.

COMARCAS DO INTERIOR

CRIME

COMARCA DE ALTÔNIA

RELAÇÃO Nº008/2001

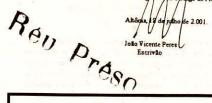
"FÓRUM DOUTOR ANTÔNIO THOMAZ LESSA GARCIA"

COMARCA DE ALTÔNIA, ESTADO DO PARANÁ
JUÍZA DE DIREITO: DRA. ROSÂNGELA FAORO CARTÓRIO DO CRIME

ADVOGADOS JOSÉ BASÍLIO DE OLIVEIRA

Nº DE ORDEM

01 - Auton de Processo Crime n°035/1 998 - Acusado: NELSON OSWATD - "Intimar a defesa, para, no prazo legal, se manifestar na fase do artigo 499 do Código de Processo Penal



COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PARANÁ

₹ÉU PRESO URGENTE

COMARCA DE CAMPINA GRANDE DO SUL ÚNICA VARA CRIMINAL

JUIZ: DOUTOR IVO FACCENDA

RELAÇÃO Nº 014/2001

01. Processo Criminal nº 059/01 - Justica Pública X RODRIGO MOURA RAMOS e AMILTON GOMES LOPES. Vistos, etc... Desmembre-se o presente processo em relação aos réus Getulio Fernandes e Paulo Borges da Silva. Designo o dia 10-08-2001 às 13:30 horas, para a otitua das testemunhas de acusação residentes nesta Comarca. Depreque-se a oitiva das testemunhas policiais militares à Comarca de Colombo, esta com prazo de 10 dias. Diligências necessárias. Em, 02-07-2001. (a) Dr. Ivo Faccenda - Juiz de Direito. ADVOGADO: Drº. Camila Maria Alcantara e Dr. Waldemar Alexandre.

Alcantara e Dr. Waldemar Alexandre.

02. Processo Criminal n° 140/00 - Justica Pública X ROSANE BATISTA e HERCULANO DE MELO BATISTA. Vistos, etc... Ante o exposto, mais que dos autos consta, julgo procedente em parte a denúncia para condenar a acusada Rosane Batista, devidamente qualificada, nas sanções do artigo 12 da Lei n° 6368/76 e, absolver o denunciado Herculano de Melo Batista, nos termos do artigo 386, VI, do Código de Processo Penal. Sopesando as circunstâncias judiciais acima analisadas, fixo a pena-base em 04 (quatro) anos de reclusão e 50 dias-multa à razão unitária de um trigésimo (1/30) do maior salário vigente á época dos fatos, tornando-a definitiva pela ausência de outras causas ou circunstâncias modificadoras da pena. Uma vez que se trata de crime hediondo, nos termos do artigo 2°, \$ 1° da Lei n° 8072/90, determino o cumprimento da pena em regime fechado. Publique-se, Registre-se, Intime-se. Em, 13-06-2001. (a) Dr. Ivo Faccenda - Juiz de Direito. ADVOGADO: Dr. Elias Henrique da Silva Souza e Drª. Ecléia Maria Martins Ribas.